



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 01.597.627/0001-34

PORTARIA Nº 028, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre a exoneração de Assessora Especial.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e o que dispõe a Lei Municipal nº 028/2002, lei essa que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Gov. Edison Lobão/MA.

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar a senhora **NATALY ANDRESSA SILVA MOURA** portadora do **CPF nº***108.973**** do o cargo de Provimento em comissão de **ASSESSORA ESPECIAL**.

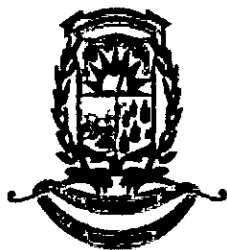
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 24 DE FEVEREIRO DE 2023, 202º DA INDEPENDÊNCIA E 135º DA REPÚBLICA.


GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA
Prefeito Municipal

Geraldo Evandro Braga de Sousa
Prefeito Municipal de GEL
Adm. 2021/2024
CPF 236.477.603-78



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
INSTITUIDO PELA LEI Nº 003 /2017
EXECUTIVO
ISSN: 2764-3409



GOVERNADOR EDISON LOBÃO :: DIÁRIO OFICIAL - EXECUTIVO - NÚMERO 875 :: SEXTA, 24 DE FEVEREIRO DE 2023 :: PÁGINA 1 DE 5

SUMÁRIO

Descrição	Página
GABINETE	1
PORTARIA Nº 028, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023	1
PORTARIA Nº 029, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	2
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO	2
ERRATA AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 028/2023	3
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	3
ERRATA AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 027/2023	3

GABINETE

PORTARIA Nº 028, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre a exoneração de Assessora Especial.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e o que dispõe a Lei Municipal nº 028/2002, lei essa que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Gov. Edison Lobão/MA.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a senhora NATALY ANDRESSA SILVA MOURA portadora do CPF nº***108.973** do o cargo de Provimento em comissão de ACESSORA ESPECIAL.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 24 DE FEVEREIRO DE 2023, 202ª DA INDEPENDÊNCIA E 135ª DA REPÚBLICA.

GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 029, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre a nomeação de Assistente Jurídico Especial.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO O ENDEREÇO:
<https://governadoreisondisonlobao.ma.gov.br/transparencia/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 04cd341caec4cd0b22223b5ae2a1151159721a2a8
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e o que dispõe a Lei Municipal nº 028/2002, lei essa que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Gov. Edison Lobão/MA.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora **NATALY ANDRESSA SILVA MOURA** portadora do CPF nº****108.973** para o cargo de Provimento em comissão de **ASSISTENTE JURÍDICO ESPECIAL**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 24 DE FEVEREIRO DE 2023, 202ª DA INDEPENDÊNCIA E 135ª DA REPÚBLICA.

GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO

ADITIVO DO CONTRATO Nº 01/2022

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 01/2022, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2022 PARTES: O Município de GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA, através da Secretaria Municipal de Educação representada pela secretária de Educação Sra. Denise Petuba de Moraes CPF: 467.230.723-91 e a Pessoa Física o Sr. Francisco das Chagas Mendes Moraes, CPF nº 089.507.253-04. **DO OBJETO:** Locação de Imóvel para instalação do Centro Administrativo da Secretaria Educação Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão, localizado na Rua João Luís, nº1101, Bairro: Centro na Sede do Município de Governador Edison Lobão- MA;

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 24, inciso X, da Lei nº 8.666, de 1993, e na Lei nº 8.245, de 1991, bem como demais legislações correlatas. **VALOR:** R\$ R\$ 1.400,10 (mil e quatrocentos reais e dez centavos), com o aumento de mensal 7,7%, e R\$ 16.801,20(dezesseis mil e oitocentos e um reais e vinte centavos) anual. **VIGÊNCIA:** será a partir da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2023. **DOTAÇÃO Exercício 2023 Poder Poder Executivo 02 Órgão** Secretaria Municipal de Educação **02.12 Unidade** Orçamentária/atividade **MANUTENÇÃO DO QSE 12.122.0402.6190.0000** Natureza da Despesa **OUTROS SERVIÇOS DE TEREIROS-PESSOA FISICA 3.3.90.36.00:** Locação de imóveis **Valor: R\$ 16.801,20** **LOCADORA:** Denise Petuba de Moraes e **LOCATÁRIO:** Sr. Francisco das Chagas Mendes Moraes, CPF nº 089.507.253-04. **DATA DA ASSINATURA:** 02 de janeiro de 2023. Denise Petuba de Moraes Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO

ADITIVO DO CONTRATO Nº 02/2022

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 02/2022, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2022 PARTES: O Município de GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA, através da Secretaria Municipal de Educação representada pela secretária de Educação Sra. Denise Petuba de Moraes CPF: 467.230.723-91 e a Pessoa Física o Sra. Dayane Noleto da Silva, CPF nº 028.899.953-30. **DO OBJETO:** Locação de Imóvel abrigar as instalações da sala de leitura Antônio José da Silva, da Secretaria Educação Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão, localizado na Rua da Torre, nº480, Bairro: Vila Edinho, na Sede do Município de Governador Edison Lobão- MA; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 24, inciso X, da Lei nº 8.666, de 1993, e na Lei nº 8.245, de 1991, bem como demais legislações correlatas. **VALOR:** R\$ R\$ 1.400,10 (mil e quatrocentos reais e dez centavos), com o aumento de mensal 7,7%, e R\$ 16.801,20(dezesseis mil e oitocentos e um reais e vinte centavos) anual. **VIGÊNCIA:** será a partir da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2023. **DOTAÇÃO Exercício 2023 Poder Poder Executivo 02 Órgão** Secretaria Municipal de Educação **02.12 Unidade** Orçamentária/atividade **MANUTENÇÃO DO QSE 12.122.0402.6190.0000** Natureza da Despesa **OUTROS SERVIÇOS DE TEREIROS-PESSOA FISICA 3.3.90.36.00:** Locação de imóveis **Valor: R\$ 16.801,20** **LOCADORA:** Denise Petuba de Moraes e **LOCATÁRIO:** Sra. Dayane Noleto da Silva, CPF nº 028.899.953-30. **DATA DA ASSINATURA:** 02 de janeiro de 2023. Denise Petuba de Moraes Secretária Municipal de Educação



EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO**ADITIVO DO CONTRATO Nº 03/2022**

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 03/2022, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2022 PARTES: O Município de GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA, através da Secretaria Municipal de Educação representada pela secretária de Educação Sra. Denise Petuba de Moraes CPF: 467.230.723-91 e a Pessoa Física o Sr. Reginaldo Costa da Silva, CPF nº 625.281.573-04. **DO OBJETO:** Locação de Imóvel para abrigar as instalações da Escola Municipal Albertina de Alencar Neiva, da Secretaria Educação Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão, localizado na Rua Dom Marcelino Bicego, s/n Centro, na Sede do Município de Governador Edison Lobão- MA; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 24, inciso X, da Lei nº 8.666, de 1993, e na Lei nº 8.245, de 1991, bem como demais legislações correlatas. **VALOR:** R\$ R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais) anual. **VIGÊNCIA:** será a partir da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2023. **DOTAÇÃO Exercício 2023 Poder Executivo 02 Órgão Secretaria Municipal de Educação 02.12 Unidade Orçamentária/atividade MANUTENÇÃO DO QSE 12.122.0402.6190.0000 Natureza da Despesa OUTROS SERVIÇOS DE TEREIROS-PESSOA FISICA 3.3.90.36.00:** Locação de imóveis Valor: R\$ 84.000,00 **LOCADORA:** Denise Petuba de Moraes e **LOCATÁRIO:** Sr. Reginaldo Costa da Silva CPF nº 625.281.573-04. **DATA DA ASSINATURA:** 02 de janeiro de 2023. Denise Petuba de Moraes Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO**ADITIVO DO CONTRATO Nº 04/2022**

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 04/2022, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2022 PARTES: O Município de GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA, através da Secretaria Municipal de Educação representada pela secretária de Educação Sra. Denise Petuba de Moraes CPF: 467.230.723-91 e a Pessoa Física o Sr. Romailton Cardoso Costa CPF: 600.169.243-20. **DO OBJETO:** Locação de Imóvel para abrigar as instalações do CMEI Estação do Saber, da Secretaria Educação Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão, localizado na Avenida Mirante, s/n, Bairro: Santa Rita, na Sede do Município de Governador Edison Lobão- MA; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 24, inciso X, da Lei nº 8.666, de 1993, e na Lei nº 8.245, de 1991, bem como demais legislações correlatas. **VALOR:** R\$ R\$ 1.400,10 (mil e quatrocentos reais e dez centavos), com o aumento de mensal 7,7%, e R\$ 16.801,20 (dezesseis mil e oitocentos e um reais e vinte centavos) anual. **VIGÊNCIA:** será a partir da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2023. **DOTAÇÃO Exercício 2023 Poder**

Executivo 02 Órgão Secretaria Municipal de Educação 02.12 Unidade Orçamentária/atividade MANUTENÇÃO DO QSE 12.122.0402.6190.0000 Natureza da Despesa OUTROS SERVIÇOS DE TEREIROS-PESSOA FISICA 3.3.90.36.00: Locação de imóveis Valor: R\$ 16.801,20 **LOCADORA:** Denise Petuba de Moraes e **LOCATÁRIO:** Sr. Romailton Cardoso Costa CPF: 600.169.243-20. **DATA DA ASSINATURA:** 02 de janeiro de 2023. Denise Petuba de Moraes Secretária Municipal de Educação.

ERRATA AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 028/2023.

Errata do extrato do contrato nº 028/2023, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA, CNPJ: 01.597.627/0001-34 POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CONTRATADA: : C & F SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS, INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º 10.256.060/0001-23, publicado no dia 20 de janeiro de 2023, à página 01, Da edição 850, sexta feira, no Diário Oficial do Município de Governador Edison Lobão - MA. A errata ao Extrato do Contrato em questão dar-se-á a sua correção nos seguintes termos:

ONDE LÊ-SE: PREGÃO ELETRÔNICO 057/2022

LEIA-SE: PREGÃO ELETRÔNICO 016/2022

Esse texto possui efeitos retroativos à data de sua publicação original no diário oficial do Município de Governador Edison Lobão no dia 20/01/2023. Governador Edison Lobão, 24 de JANEIRO de 2023 DENISE PETUBA DE MORAES, Secretária Municipal de EDUCAÇÃO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**ERRATA AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 027/2023.**

Errata do extrato do contrato nº 027/2023, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA, CNPJ: 01.597.627/0001-34 POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CONTRATADA: : C & F SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS, INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º 10.256.060/0001-23, publicado no dia 20 de janeiro de 2023, à página 01, Da edição 850, sexta feira, no Diário Oficial do

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://governadoreisondobao.ma.gov.br/transparencia/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 04cd341caec4c0b22223b5ae2a1151159721a2a8
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



Município de Governador Edison Lobão – MA. A errata ao Extrato do Contrato em questão dar-se-á a sua correção nos seguintes termos:

ONDE LÊ-SE: PREGÃO ELETRÔNICO 057/2022

LEIA-SE: PREGÃO ELETRÔNICO 016/2022

Esse texto possui efeitos retroativos à data de sua publicação original no diário oficial do Município de Governador Edison Lobão no dia 20/01/2023. Governador Edison Lobão, 24 de JANEIRO de 2023
JONAS DOS SANTOS CIRILO, Secretária Municipal de SAÚDE.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIOS, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://governadoredisonlobao.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 04cd341caec4c0b22223b5ae2a1151159721a2a8

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO

DIÁRIO OFICIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RUA IMPERATRIZ II, Nº 800, CENTRO
GOV. EDISON LOBÃO - MA, CEP: 65928-000
Email: semad@governadoredisonlobao.ma.gov.br
Telefone: (99)98521-4266

MATHEUS SOARES CARVALHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LUCAS HENRIQUE GOMES BEZERRA
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA
PREFEITO



Este documento é assinado digitalmente, o que garante a autenticidade do seu conteúdo.
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
Email: werbethis@hotmail.com

Carimbo de Tempo : 24/02/2023 17:36:41

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://governadoredisonlobao.ma.gov.br/transparencia/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 04cd341cae04c0b22223b5ae2a1151159721a2a8
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

